



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 044/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Elis Gorett Lemos da Fonseca	1981382	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	II (dois)	III (três)	01/12/2015	23205.002602/2014-68
Janaita da Rocha Golin	1764038	Técnico em Assuntos Educacionais	IV (quatro)	V (cinco)	03/02/2016	23205.001376/2013-17
Marcelo Luis Ronsoni	1764182	Pedagogo-Área	IV (quatro)	V (cinco)	11/02/2016	23205.000751/2013-10
Sueli Maria Florczak Almeida	1764163	Pedagogo-Área	IV (quatro)	V (cinco)	11/02/2016	23205.000756/2013-34
Thais Giovana Merlo	1762518	Administrador	IV (quatro)	V (cinco)	06/02/2016	23205.000755/2013-90
Thiago Antunes da Silva	1762514	Administrador	IV (quatro)	V (cinco)	02/02/2016	23205.000752/2013-56
Tome Coletti	1851066	Economista	III (três)	IV (quatro)	25/02/2016	23205.000749/2013-32

Chapecó-SC, 08 de abril de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

